

PORTARIA Nº 100/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2021 CTICEEN;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 187/2021;

CONSIDERANDO a determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a conselheira **Andréia Margarete Leal Lima** para elaborar parecer referente Processo Eleitoral da Comissão de Ética Hospital Santa Cruz, com prazo até 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário